



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 574/2023.

São Luís/MA, julho de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4439/2023,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP/TRT16 nº 545, de 18/07/2023, que autorizou, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 907, com a finalidade de presidir a Correição Ordinária que se realizará no período de 25 a 27/07/2023, na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

